

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Carlos - SC

matrícula

2.016

ficha

01

São Carlos-SC, 11 de outubro de 1982

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma área de terras de cultura, com / QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINCOENTA METROS QUADRADOS" (/ (42.250m²), sem benfeitorias, situado no local denominado Salto do Chapecó, Distrito e município de Águas de Chapecó, comarca de São Carlos, Estado de Santa Catarina, confrontando: ao NORTE, com terras de Claudio Winckler; ao SUL, com terras de Claudio Winckler; ao LESTE, com terras de Darci Comel; ao OESTE, com terras de Olivio José Gerhardt. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº815 020 008 958. PROPRIETÁRIO: JATIR RAUL PILATTI, inscrito no CIC sob o nº131 932 799-00, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Águas de Chapecó. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado neste Cartório sob o nº10, matrícula nº 995, livro nº2-Registro Geral em 10-09-1982. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 11 de outubro de 1982. O Oficial: *

R-1-2.016: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07 de julho de 1984, no livro nº26, fls. 107 e verso do Cartório de Paz de Águas de Chapecó, pelo Escrivão Designado Sr. Ruben A. Schwerz, Jatir Raul Pilatti e sua mulher dona Fanni Sидonia Pilatti, inscritos no CIC sob o nº131 932 799-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência / da Lei nº6.515/77, conforme escritura pública de Pacto Antenuptial registrada neste Cartório sob o nº1.099, no livro Auxiliar nº3, ele do comércio, ela do lar, residentes e domiciliados em Águas de Chapecó, venderam ao Sr."MILTON KLAUCK", inscrito no CIC sob o nº067 425 489-91, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência / da Lei nº6.515/77, com LIANE MARIA KLAUCK", residentes e domiciliados nesta cidade de São Carlos, todo o imóvel objeto da presente matrícula, sem benfeitorias, pelo preço de Cr\$:635.000 00, confrontando: ao NORTE, com terras de Darci Comel; ao SUL, com terras de Milton Klauck, José Olivio Gerhardt, Valdir Gazzola e João Coleti; ao LESTE, com terras de João Schleicher; ao OESTE, com terras de João Schleicher. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº815 020 008 958; área total 4,2 ha; nº de módulos 0,20; fração mínima de parcelamento 3,0 ha. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 26 de julho de 1984: C:Cr\$:14.906,00.0 Oficial: *

R:2:2.016: Certifico que conforme Mandado de Registro de Penhora, extraído dos Autos de Execução nº245/91, datado de 07 de 7

matrícula

2.016

ficha

01

verso

junho de 1994, assinado pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca de São Carlos-SC., Dr. Leopoldo Augusto BRÜGGEMANN, o imóvel objeto da presente Matrícula foi PENHORADO à HM FINANCIADORA / S/A. Tudo de conformidade com o instrumento supra citado que encontra-se arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 15 de junho de 1994. S:CR\$:1.082,72. O Oficial: *Marie de Barros Nuff*

AV-3-2.016: Certifico que conforme mandado de levantamento de penhora datado de 22 de novembro de 1994, assinado pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Leopoldo A. Brüggemann, Execução nº245/91, fica cancelado o presente, digo, cancelado o registro nº2, da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 06 de dezembro de 1994. O oficial. * * * *Marie de Barros Nuff*

R-4-2.016: Certifico que conforme Mandado de Penhora, datado de 25 de novembro de 1998, As. pelo M.M. Juiz do Trabalho Dr. Carlõs Frêdêrico Fiorino Carneiro, Processo nº2424/98, - Exequente: Arlindo Oliveira Jesus, Executado: Milton Klauck, Valor: R:2.500,00, foi o imóvel objeto da presente matrícula, penhorado no processo acima citado, tendo sido nomeado depositário o Milton Klauck. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 27 de Janeiro de 1999. C: Nihil. A Ofc. Titular: *Marie de Barros Nuff*

AV-5-2.016: Fica cancelado o registro nº4, da presente matrícula, conforme certidão expedida em 10 de maio de 1999, as. por Marli regina Lise Bonotto, Diretora de Secretaria, da Justiça do Trabalho, 12ª Região, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Chapecó-SC, aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 07 de novembro de 2002. C: R\$:40,00. A Registradora: *Marie de Barros Nuff*

R-6-2.016: Pelo Mandado de Registro, Autos nº059.02.000500-6, da Vara Única da Comarca de São Carlos, datado de 05 de novembro de 2002, as. por Elmar Gohr, conforme Portaria nº009/02, fica pertencendo a Sra. "LIANE MARIA KLAUCK", portadora da CI nº12R-350.634-SSI-SC, expedida em 08-08-72, CPF nº789.444.819-20, brasileira, separada judicialmente, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade, todo o imóvel objeto da presente matrícula, sem benfeitorias. Avaliado em R\$:4.500,00. Foi recolhido o Fundo do Reaparelhamento do Judiciário, na Agencia do Besc S/A, desta cidade. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 07 de novembro de 2002. C: R\$:40,00. A Registradora: *Marie de Barros Nuff*

AV-7-2.016: Certifico que conforme Ofício datado de 08/05/06, Autos nº059.95.000046-7, as. pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca de São carlos, Dr. Marco Antonio Ghisi Machado,

LIVRO Nº 2, - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Carlos - SC

Matrícula

2.016

Ficha

02

São Carlos, SC 10 de MAIO de 2006

o imóvel objeto da presente matrícula, foi sequestrado, sendo Autor: Massa Falida de Materiais Klauck de Construções Ltda, não podendo ser alienado ou transferido sem aquiescência do Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 10 de maio de 2006. E:Nihil. A Registradora:*****
Maui de Barros Muz

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO